

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.

Pelo presente instrumento particular:

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 23.768.978/0001-01, sem registro de securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), porém autorizada por meio do Ato Declaratório nº 16.693, de 26 de novembro de 2018, a prestar serviços de Plataforma Eletrônica de Investimento Participativo pela **CVM**, neste ato devidamente representada na forma de seus documentos constitutivos, por meio do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização) ora constituído ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**").

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 19 de fevereiro de 2024 e a Emissora celebrou o Termo de Securitização de Direitos Creditórios da Série Única da 17ª (Décima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. ("**Termo de Securitização**"), o qual regula a emissão dos certificados de recebíveis da 17ª (Décima Sétima) emissão da Emissora ("**CR**" e "**Emissão**", respectivamente);
- (ii) a fim de incluir a relação de características dos Direitos Creditórios (conforme definido no Termo de Securitização), conforme disposto na cláusula 1.1.1 do Termo de Securitização, a Emissora decidiu alterá-lo.

RESOLVE celebrar este Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios da Série Única da 17ª (Décima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. ("**Primeiro Aditamento**"), de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Os termos e definições aqui empregados iniciados em letra maiúscula, sem que sejam diversamente definidos neste Primeiro Aditamento, terão o mesmo significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

2.1. A Emissora decide alterar a Cláusula 1.1.1 do Termo de Securitização, a qual passará a vigor com a seguinte redação:

“1.1.1. Os certificados de recebíveis da série única da 17ª (Décima Sétima) emissão da Emissora emitidos nos termos deste Termo de Securitização (**“Certificados”** ou **“CR”**) são lastreados em direitos creditórios decorrentes de precatórios federais, estaduais e municipais, os quais serão transferidos pelo detentores dos direitos (**“Cedente”**) para a Emissora por meio da celebração de Contratos de Cessão de Direitos Creditórios (**“Contrato de Cessão”**), cujas características específicas serão descritas no Anexo IX ao presente Termo de Securitização (**“Emissão”** e **“Direitos Creditórios”**, respectivamente), a ser firmado pela Emissora até a data de encerramento da Oferta. Os Direitos Creditórios poderão ser substituídos por meio de realização de Assembleia Especial a fim de preservar a remuneração esperada pelos Titulares dos Certificados. A Emissora poderá não encontrar ativos que correspondam exatamente ao tamanho da Oferta e, neste caso, a exclusivo critério da Emissora, o excedente poderá ser devolvido aos Investidores ou será distribuída a Opção de Lote Adicional, visando completar o lastro com os ativos.”

2.2. Ainda, a Emissora decide incluir o Anexo IX ao Termo de Securitização, que passará a vigor na forma do Anexo A ao presente Primeiro Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Emissora ratifica e declara estar de acordo com todos os demais termos, condições e anexos do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Primeiro Aditamento.

3.2. Este Primeiro Aditamento será regido e interpretado segundo as leis da República Federativa do Brasil.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários do Termo de Securitização ou deste Primeiro Aditamento, renunciando a Emissora e os Titulares dos Certificados (conforme definido no Termo de Securitização) expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

3.4. Este Primeiro Aditamento é assinado digitalmente por meio de certificados digitais que atendem aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, a fim de garantir sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada.

São Paulo, 20 de junho de 2024.

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]

[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios Série Única da 17ª (Décima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A.]

EMISSORA:

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.

Nome: Arthur Farache de Paiva
Cargo: Diretor

Nome: Daniel Motta
Cargo: Diretor

ANEXO A

*(ao Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios da Série Única
17ª (Décima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de
Investimento Coletivo e Securitização S.A.)*

DESCRIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

#	Cedente	Cliente	Requerido	Número do processo	Número do precatório	Valor de Face	Percentual Disponível para Cessão
1	KATETO S.A.	WILDNA MARIA CARREIRA BILIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	0007522-55.2019.8.26.0053/45	0059381-25.2022.826.0500	R\$ 409.671,27 Data base: 31/03/2021	100% (CEM POR CENTO)
2	KATETO S.A.	EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	ESTADO DA BAHIA	0092183-07.2002.8.05.0001	8020133-72.2024.8.05.0000	R\$ 93.539,41 Data base: 31/01/2014	98% (NOVENTA E OITO POR CENTO)
3	KATETO S.A.	EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	ESTADO DA BAHIA	0087217-83.2011.8.05.0001	0001175-87.2018.8.05.0000	R\$ 30.541,89 Data base: 01/10/2016	80% (OITENTA POR CENTO)

1º Aditivo - 17ª EMISSÃO - Hurst_Termo de Securitização (lastro) (004).docx

Documento número #88444621-9bcf-45c8-87c2-aef853d830dc

Hash do documento original (SHA256): 87bd36694e1ea18a0fc65f8cf0fa2f8a4ff7671062d720c7d2aa2cda44a0306a

Assinaturas



Carolina Blanco Pirani Fiorin

CPF: 459.263.158-75

Assinou como validador em 20 jun 2024 às 18:58:17



Arthur Farache de Paiva

CPF: 967.816.453-15

Assinou como administrador em 21 jun 2024 às 15:36:46



Daniel Motta

CPF: 077.701.347-90

Assinou como administrador em 20 jun 2024 às 19:02:38

Log

20 jun 2024, 18:42:45	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 criou este documento número 88444621-9bcf-45c8-87c2-aef853d830dc. Data limite para assinatura do documento: 20 de julho de 2024 (18:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jun 2024, 18:42:46	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: carolina.fiorin@hurst.capital para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carolina Blanco Pirani Fiorin e CPF 459.263.158-75.
20 jun 2024, 18:42:46	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: arthur.farache@hurst.capital para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Arthur Farache de Paiva e CPF 967.816.453-15.

20 jun 2024, 18:42:46	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Motta e CPF 077.701.347-90.
20 jun 2024, 18:58:17	Carolina Blanco Pirani Fiorin assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail carolina.fiorin@hurst.capital. CPF informado: 459.263.158-75. IP: 177.190.192.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.596182 e longitude -46.686267. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.891.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 jun 2024, 19:02:38	Daniel Motta assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com. CPF informado: 077.701.347-90. IP: 177.190.192.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5975777 e longitude -46.6851688. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.891.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 jun 2024, 15:36:46	Arthur Farache de Paiva assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail arthur.farache@hurst.capital. CPF informado: 967.816.453-15. IP: 187.116.73.178. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.577953781926354 e longitude -46.68532487408825. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.892.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 jun 2024, 15:36:49	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 88444621-9bcf-45c8-87c2-aef853d830dc.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 88444621-9bcf-45c8-87c2-aef853d830dc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.